

ANEXO 06 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NIQUELÂNDIA.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital de Reabertura n. 004/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NIQUELÂNDIA, em 23 de junho de 2014.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU

ANEXO 05 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Niquelândia, publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de reabertura n. 004/2014 para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO: Superior de Tecnologia em Mineração				
	Disciplinas	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Francisco Mendes do Carmo	a)Geoquímica de Exploração Mineral	80	70	75	Aprovado

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Niquelândia , em 18 de junho de 2014.



Presidente da CEPSS/UnU